



Requerimento n. 94/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 22/04/2026

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre o contrato firmado com a empresa Tecno IT:

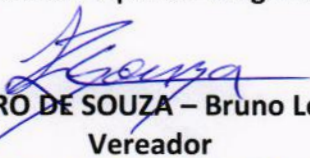
1. Foi instituída alguma comissão para auditoria dos contratos firmados com a referida empresa? Em caso positivo, informar a data de criação, composição da comissão e cópia do ato que a instituiu.
2. Em caso de adesão já efetivada, a auditoria identificou alguma irregularidade? Caso sim, detalhar quais foram as inconsistências encontradas e as providências adotadas.
3. O relatório final da auditoria foi encaminhado ao Ministério Público? Em caso positivo, anexar comprovante de envio e data do protocolo.
4. Quais fatos ou indícios motivaram o Poder Executivo a determinar a realização de auditoria específica neste contrato?
5. Solicito o envio integral da documentação produzida pela comissão, incluindo Relatório final; Pareceres técnicos; Considerações e conclusões; e eventuais comparativos de preços realizados.
6. O contrato com a empresa foi precedido de processo licitatório? Caso sim, informar a modalidade, número do processo e encaminhar cópia completa. Caso não, justificar a dispensa ou inexigibilidade.
7. Qual era o objeto do contrato firmado com a empresa (serviços prestados)?
8. O contrato ainda está vigente? Em caso positivo, informar prazo de vigência atualizado.
9. Qual secretaria foi responsável pela gestão e fiscalização do contrato?
10. Quais os valores totais do contrato e qual o período de prestação dos serviços?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 31 da Constituição Federal, bem como garantir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Diante desse cenário, submete-se à apreciação de Vossa Excelência a possibilidade de adoção de medida que viabilize o reforço da equipe da Assessoria Técnica Legislativa, especialmente por meio de solução administrativa temporária, como designação, contratação excepcional ou outro instrumento juridicamente cabível, até que seja possível a recomposição do quadro efetivo mediante realização de concurso público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de abril de 2026.


BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757